

economia

Eletrificação lenta é 'grande erro' da Europa, diz chefe da AIE

FOLHA EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA

BRUXELAS | FINANCIAL TIMES A Europa cometeu um “grande erro” ao não conseguir livrar sua economia dos combustíveis fósseis importados com rapidez suficiente desde a crise energética de 2022, alertou o chefe da Agência Internacional de Energia, enquanto a União Europeia se prepara para lançar medidas para aumentar a eletrificação na próxima semana.

Fatih Birol disse que a baixa taxa de eletrificação da Europa — a participação da eletricidade na energia consumida no bloco — de cerca de 23% está prejudicando a competitividade e a “soberania” econômica do bloco. A taxa da UE é semelhante à de grandes produtores de petróleo, como os EUA, apesar de sua forte dependência de importações de hidrocarbonetos.

“Isso é, na minha opinião, um grande erro para a Europa”, disse Birol ao FT. “De modo geral, eu esperava que a Europa tivesse sido mais responsiva a essa crise.”

Em entrevista conjunta com o comissário de energia da Europa, Dan Jorgensen, ambos os líderes disseram que a Europa precisa eletrificar a economia mais rapidamente após enfrentar duas crises energéticas em menos de cinco anos.

O comissário argumentou que a União Europeia implantou energias renováveis, aumentou a eficiência energética e reduziu o consumo de gás em 20% em 2022, quando a Rússia reduziu o fornecimento por gases — mas os setores de aquecimento, transporte e industrial ainda dependem de combustíveis fósseis.

A Comissão apresentará planos para exigir que os países reduzam impostos sobre eletricidade e ofereçam apoio para incentivar as famílias a adotarem bombas de calor, carros elétricos e outras tecnologias verdes.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - PROCESSO Nº 07/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de limpeza, asselo e conservação predial, visando a obtenção de boas condições de salubridade e higiene para o fornecimento de materiais de limpeza, equipamento (limpa papel higiênico, sabonete, papel toalha), troca de uniformes e equipamento de Proteção Individual - EPIs para manutenção da Sanitária da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. **Recebimento das Propostas:** das 8h do dia 14/07/2026 às 8h do dia 27/07/2026. **Início da Sessão de Disputa de Lances:** 27/07/2026 às 8h30min. Local: www.blf.org.br - Edital e Informações: camaraavare.sp.gov.br/licitacoes.php ou (11) 3711-3092. **Samuel Paes-Presidente.**

 **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICA, MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO NAVAL, MECÂNICA DE AUTOS, MÁQUINAS DE JAU E REGIÃO.**
Base Territorial: Jau, Barra Bonita, Dois Córregos. CNPJ nº 44.521.003/0001-46.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2025 E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ANO DE 2027.
Pelo presente **EDITAL**, ficam convocados os **associados deste Sindicato**, quites e em pleno gozo dos seus direitos sindicais e sociais, observando a legislação vigente e a normas estatutárias aplicáveis conforme artigo 14 do Estatuto Social deste Sindicato, a reunirem-se em Assembleia Geral e Ordinária que será realizada na sede social em **Jau/SP, Rua Amaral Gurgel nº 140**, centro, no **dia 25 de julho de 2026, às 09:00 horas** em primeira convocação ou 01 (uma) hora após com qualquer número de presentes para discussão e votação da seguinte ordem do dia: **a)** - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; **b)** - Leitura, discussão e votação do balanço e relatório da diretoria, **referente ao exercício de 2025**, com parecer do Conselho Fiscal; **c)** - Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o **exercício de 2027**; **d)** - Outros assuntos relativos à Receita e Despesas da entidade sindical;
Jau, 13 de julho de 2026.
Antônio Carlos Bazza
Presidente.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Franca e Região (CNPJ 66.985.955/0001-21) - Convocamos os empregados, associados e não associados, integrantes da categoria profissional de: "empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas", cuja representação pertence única e exclusivamente ao SETH FRANCA, que prestam serviços nos Municípios de Franca, Buritizal, Cristais Paulista, Igarapava, Itapirapuã Paulista, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaína, São José da Bela Vista para participarem de AGE com direito a voz e voto, que será realizada no dia 17/07/2026, às 9:00 horas, na Rua Voluntários da Franca nº 724, Estação, Franca/SP, a fim de deliberarem sobre: A) elaboração e aprovação da pauta de reivindicação (cláusulas econômicas) data base 01/09/2026; B) delegação de poderes ao Sindicato para entabular e finalizar negociações coletivas com o Sindicato Patronal firmando a convenção coletiva de trabalho; C) delegação de poderes ao Sindicato para instaurar dissídio coletivo e/ou outros procedimentos judiciais junto ao TRT, inclusive processo de conciliação, mediação e reclamação pré-processual e arbitragem, podendo firmar acordo nesses processos junto ao TRT; D) delegação de poderes ao Sindicato para firmar termos aditivos em situações que se faça necessário, inclusive emergenciais, para adequações nas relações de trabalho e, também, nas disposições contidas no instrumento coletivo; E) aprovação da contribuição assistencial 2026 e o direito de oposição do empregado que poderá ser exercido na assembleia e no prazo a ser aprovado (sem interferência e/ou orientação de terceiros que possa caracterizar atitudes antissindicais). Não havendo número legal de trabalhadores presentes em 1ª convocação, a assembleia será realizada 01 hora após, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. Franca, 13/07/2026 - Antonio Rodrigues Gomes - Presidente.



**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
– DEINTER 7 – SOROCABA/SP**

Encontra-se aberto neste Departamento de Polícia de São Paulo Interior – Deinter 7–Sorocaba/SP, PREGÃO nº 90008/2026, tipo menor preço – Processo SEI nº 058.00066804/2026-17, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Impressão Corporativa Por Meio Outsourcing para a Divisão Especializada de Investigações Criminais de Sorocaba - DEIC. O início da sessão pública ocorrerá em 05/08/2026 às 08h00, através do portal de Compras do Governo Federal. Maiores informações poderão ser obtidas através do email adm.deinter7@policiacivil.sp.gov.br ou no site da Imprensa Oficial do Estado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOESP CNPJ nº 52.034.840/0001-79 situada à Rua Humaitá, nº 349, 1º sobre loja, Bela Vista, São Paulo/SP **representado por seu Presidente Dr. PEDRO ORLANDO PETREIRE JUNIOR** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados quites com a Tesouraria e em pleno gozo de seus direitos estatutários para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no **dia 22 de julho de 2026**, na sede da entidade, situada à Rua Humaitá, nº 349, 1º sobre loja, Bela Vista, São Paulo/SP, em **primeira convocação às 18h00**, com o número regimental de associados, ou em **segunda convocação às 18h30**, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata Anterior.

b) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2025;
A Diretoria informa que a presente Assembleia está sendo realizada em data posterior ao prazo diariamente previsto no Estatuto Social em razão de a escrituração contábil e os respectivos livros fiscais do exercício de 2025 não terem sido concluídos em tempo hábil pela contabilidade, circunstância que impossibilitou a análise integral da documentação e a emissão do competente parecer pelo Conselho Fiscal até 30 de junho de 2026.

c) Discussão, deliberação e aprovação da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Relatório Financeiro e demais documentos contábeis da entidade;
Diante dessa impossibilidade do material, o **Conselho Fiscal, reunido, aprovou que a apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2025 fosse realizada em data posterior**, após a conclusão da escrituração contábil e da emissão do respectivo parecer, garantindo-se aos associados a análise completa das demonstrações financeiras e a observância dos princípios da transparência, da boa-fé, da regularidade da gestão e da efetiva fiscalização patrimonial da entidade, em conformidade com as atribuições previstas no Estatuto Social.

d) Assuntos gerais de interesse da categoria.

São Paulo, 13 de julho de 2026
PEDRO ORLANDO PETRERE JUNIOR - Presidente
Sindicato dos Odontologistas do Estado de São Paulo – SOESP

megaleilões EDITAL DE 1º E 2º LAILÃO e de intimação dos executados HUGO HENRIQUE GARCIA, CNPJ 283.356.968-00, e sua mulher NILCEIA CARNIATTO GARCIA, depoitica/CNPJ, CPF 051.552.619-37; bem como dos credores hipotecários BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. CNPJ 02.992.446-00(1-75); e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ 90.400.888-0012-4.O Dr. Valdir Da Silva Queiroz Junior, MM. Juiz de Direito do 9º Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, FATEZAB, sobre o que o presente Edital é o 1º e 2º Laillão, bem como imóvel, viem o todo e conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **Sr. CRÉDITO EXTRAJUDICIAL - O FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO DE HUGO HENRIQUE GARCIA** e outros - **Processo nº 10882726.10.2024.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Lelloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - A visita ao imóvel será realizada no dia 23/07/2026 às 15:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção. **2º Laillão**, que terá início no dia 23/07/2026 às 15:01h e encerrará no dia 23/07/2026 às 15:02h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação. **DO CONDOTOR DO LAILÃO** - O Laillão será conduzido pelo Lelloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. **DOS DEBITOS** - Os débitos de IR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do laillão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados em participar do laillão deverão enviar a proposta de arrematação, em nome de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalicoes.com.br (Art. 895, I e II, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o laillão se encerre negativo. No entanto caso o laillão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideadas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em laillão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar a proposta por e-mail, no prazo e nas condições do Art. 895, § 7º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta de arrematação em nome de laillão (Art. 895, § 7º, do CPC), quando o mesmo se realizar, não gera efeito no laillão, sendo que os lances válidos para a resolução da lide. **PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promove, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Lelloeiro, a título de comissão, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago em 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do laillão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devido ao Lelloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO** - Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Lelloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Das regras e condições do Laillão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br**. **DA RESOLUÇÃO** - O presente Edital é o 1º e 2º Laillão, bem como imóvel, viem o todo e conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **Sr. CRÉDITO EXTRAJUDICIAL - O FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO DE HUGO HENRIQUE GARCIA** e outros - **Processo nº 10882726.10.2024.8.26.0100**, em trâmite na 3ª Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que no Processo nº 1000321-39.2017.8.11.0002, em trâmite na Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1153707-34.2024.8.26.0100, em trâmite na 3ª Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que no Processo nº 1000321-39.2017.8.11.0002, em trâmite na Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1153707-34.2024.8.26.0100, em trâmite na 3ª Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que no Processo nº 1000321-39.2017.8.11.0002, em trâmite na Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1153707-34.2024.8.26.0100, em trâmite na 3ª Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que no Processo nº 1000321-39.2017.8.11.0002, em trâmite na Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1153707-34.2024.8.26.0100, em trâmite na 3ª Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que no Processo nº 1000321-39.2017.8.11.0002, em trâmite na Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1153707-34.2024.8.26.0100, em trâmite na 3ª Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que no Processo nº 1000321-39.2017.8.11.0002, em trâmite na Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1153707-34.2024.8.26.0100, em trâmite na 3ª Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que no Processo nº 1000321-39.2017.8.11.0002, em trâmite na Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1153707-34.2024.8.26.0100, em trâmite na 3ª Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que no Processo nº 1000321-39.2017.8.11.0002, em trâmite na Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1153707-34.2024.8.26.0100, em trâmite na 3ª Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que no Processo nº 1000321-39.2017.8.11.0002, em trâmite na Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1153707-34.2024.8.26.0100, em trâmite na 3ª Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que no Processo nº 1000321-39.2017.8.11.0002, em trâmite na Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1153707-34.2024.8.26.0100, em trâmite na 3ª Varal Civil do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra NILCEIA CARNIATTO GARCIA e outro foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que no Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 - Processo Administrativo Nº 690/2026

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, que a abertura da sessão de disputa de preços agendada para o dia 13/07/2026 às 09h00min e disputa de lances às 09h30min do mesmo dia, fica **SUSPensa, sine die**, devido à necessidade de análise e adequações nos instrumentos que compõem o Edital, diante do pedido de impugnação encaminhado. Informamos que, tão logo seja encaminhada nova deliberação pelo Departamento Requisitante, haverá nova publicação, a qual será divulgada nos mesmos meios anteriormente utilizados (diário oficial, jornal de grande circulação e PNCP). Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

 **CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO** **COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
(UASG 925109 – 18/2026)**

PROCESSO CMSP-PAD-2026/00281
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Permissão de uso de espaço destinado à instalação e exploração de cafeteria, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas**, parte integrante do Edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109 – Compra nº 18/2026
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/07/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/07/2026 às 11h

- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/>, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.leg.br.

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade e Empregados em Empresas de Arreio e Conservação, Limpeza Pública, Privada e Áreas Verdes de São José dos Campos e Região - SINDETURH (CNPJ 61.876.157/0001-70), convoca todos os empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, associados e não associados, que atuam nos Municípios de São José dos Campos, Aparecida, Aréias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraíba, Queluz, Roseira, Santa Branca, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São Luis do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba para participarem da Assembleia Geral Extraordinária virtual, com votação por meio de gabarito eletrônico. **Período da Assembleia:** Início: 17/07/2026 às 14h00 / Encerramento: 20/07/2026 às 14h00 – Link de acesso: <https://assembleiaonline.sindeturh.com>. **Participação:** Para participar, o empregado deve comprovar vínculo com a categoria e realizar cadastro prévio por uma das opções: **Plataforma:** <https://site.sindeturh.com> / **Área do Filio:** <https://assembleiaonline.sindeturh.com/areadofilio/>; **Solicitação via WhatsApp:** (12) 98107-0135. **Prazo para cadastro:** disponível a partir da publicação deste edital até 16/07/2026 às 14h00. Somente poderão votar os empregados com cadastro validado pelo Sindicato. **Manifestação e Votação:** Os empregados deverão registrar suas manifestações e votos diretamente na plataforma, seguindo o tutorial disponível no link de acesso. A plataforma garantirá identificação dos participantes, registro de presença, manifestação e voto, assegurando integridade e segurança das deliberações. **Ordem do Dia:** **A)** Procedimento para manifestação de oposição à contribuição assistencial: ao acessar o ambiente virtual da assembleia, o empregado terá disponível o canal específico para apresentação de oposição ao desconto da contribuição assistencial, na própria assembleia, sem prejuízo da oposição ser feita no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o protocolo do instrumento coletivo de trabalho, mantendo-se os procedimentos e as aprovações referentes à contribuição assistencial conforme consta da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027; **B)** Deliberar sobre a aprovação da pauta de reivindicações apresentada pela diretoria, referente às cláusulas econômicas para a data-base de 01/09/2026; **C)** delegação de poderes ao Sindicato para negociar e finalizar negociações coletivas com o Sindicato Patronal firmando a convenção coletiva de trabalho; **D)** delegação de poderes ao Sindicato para instaurar dissídio coletivo e demais procedimentos judiciais junto ao TRT, inclusive conciliação, mediação, reclamação pré-processual e arbitragem, podendo firmar acordos; **E)** Delegação de poderes ao Sindicato para firmar termos aditivos quando necessários, inclusive emergenciais, para adequações nas relações de trabalho e, também, nas disposições contidas no instrumento coletivo. São José dos Campos, 13/07/2026 - Jamil Assad Junior - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARATINGUETÁ-SP devidamente inscrito no CNPJ/MF: 48.554.026/0001-08, Pelo presente edital, convoca **TODOS os TRABALHADORES, dos SETORES ABAIXO IDENTIFICADOS - com DATA BASE em 1º de OUTUBRO**, pertencentes ao 3º Grupo da CLT, do Plano da CNTI, ASSOCIADOS ou NÃO, todos **COM DIREITO A VOZ E VOTO**, para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**, a realizar-se em nossa sede social sito a **Avenida Rui Barbosa, nº 154, Bairro Santa Rita - Guaratinguetá- SP**, a saber: a) dia **17/07/2026** - as **17h30 - Mármores e Granitos b)** e no dia **21/07/2026** - as **17h30 - Cerâmica Branca e Vermelha**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Leitura, Discussão e Aprovação da ata de assembleia anterior; 2º- Apresentação, discussão e aprovação do Rol de Reivindicação dos trabalhadores, a ser enviada a Entidade Patronal; 3º - Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/09/2026 em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com a Entidade Patronal e/ou através de mediação ou solução arbitral; 4º - Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração do estado de greve; 5º - Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal Regional do Trabalho, bem como instaurar o Dissídio de Greve, e ainda constituir-se pertinente, comissão de negociação, cujo custeio restará absorvido pelas contribuições descritas no item 7º; 6º - Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7º - Deliberar, definir e ratificar percentual de desconto a título de contribuição assistencial/negocial, conforme estabeleça, a CLT no artigo 513, alínea "e" c/c com a tese de repercussão geral fixada no julgamento de mérito (tema 935 STF, ARE 1018459 ED / PR, item 21 do voto, que serão descontados em folha de pagamento dos integrantes da categoria associados ou não, que servirão para o custeio e manutenção das atividades sindicais e pelos serviços desenvolvidos em defesa dos trabalhadores da categoria com garantia de oposição durante a Assembleia. Havendo deliberação dos presentes, considerar-se-ão concordes com todas as deliberações desta assembleia os ausentes e omissos, bem como expressa e previamente autorizado à Entidade Sindical a negociar em nome destes. Se na hora aprazada não houver quórum, a Assembleia fica convocada e mantida para o mesmo local, realizando-se em segunda convocação, **uma hora após**, com quaisquer números de presentes, cujas deliberações terão validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a Categoria. Guaratinguetá/SP, 13 de julho de 2026, **Haroldo Francisco De Campos Moreira- Diretor Presidente**.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 20 de Julho de 2026 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 04 de Agosto de 2026 a partir das 14h00

Renato Schlobach Maysés, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 654, com endereço na Rua Coronel Ramalho, nº 113, Centro, Guararema/SP, CEP 08900-000, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ nº 02.044.526/0001-07, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, celebrado por Instrumento Particular, datado em 09/Nov/2018 e 1º Aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de bem imóvel e Outras Avenças, datado em 16/Nov/2023, o seguinte imóvel em lote único: Um Terreno Urbano, com a área de 477,04m², composto pelo Lote 88, da Quadra 39, Setor 02, 8º Perímetro de Presidente Prudente, do loteamento denominado Jardim Alberto Sanfelici, situado no Município de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: o lote que ora se descreve, para quem de frente olha para o imóvel, encontra-se no lado ímpar a Avenida Prefeito João Borges Frias, a 13,08m da esquina com a Rua João Alves dos Santos; Descrição do lote: Lote com 14,00m de frente para a citada via pública; confronta-se à direita numa distância de 33,55m com o lote 074; à esquerda numa distância de 34,83m com o lote 152; aos fundos numa distância de 14,00m com a Rua Abel Teixeira De Deus. Matrícula nº 7204 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Pirapozinho/SP. Cadastrado na prefeitura municipal sob o nº 919-0. **1º PÚBLICO LEILÃO com lance mínimo igual ou superior ao VALOR: R\$ 510.834,12 (Quinhentos e dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).**

2º PÚBLICO LEILÃO com lance mínimo igual ou superior ao VALOR: R\$ 1.017.257,73 (Um milhão, dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Fica a Devedora Fiduciante **MÔNICA DE OLIVEIRA CORDEIRO SOBRAL LTDA** (nome fantasia **AUTO POSTO ESTRADÃO**), inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.295.634/0001-42, neste ato representado pela socia administradora e **Garantidora MÔNICA DE OLIVEIRA CORDEIRO**, RG nº 34.024.234-6-SSP/SP e CPF nº 294.342.568-01, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja RMoysés Leilões (www.rmoyses.com.br) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Rua Henrique Monteiro,
nº 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP | CEP: 05423-020.